

**PROJETO DE LEI N.º 296XIII -- 1.ª (PAN). VISA ASSEGURAR A IGUALDADE DE ACESSO
AO ARRENDAMENTO POR QUEM POSSUI ANIMAIS DE COMPANHIA.**

-- PARECER DA ANMP --

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, solicitou para consulta e pronúncia da ANMP relativamente ao presente Projeto de Lei, da autoria do PAN, que pretende a criação de uma lei que venha a assegurar a igualdade de acesso ao arrendamento por quem tem animais de companhia, introduzindo o princípio da não discriminação na celebração do contrato de arrendamento, sendo consideradas nulas as cláusulas contratuais que disponham no sentido desta restrição ou discriminação.

Face à natureza da presente iniciativa legislativa, a ANMP abstém-se de qualquer pronúncia quanto ao seu conteúdo.

Associação Nacional de Municípios Portugueses
Coimbra, 26 de Junho de 2018